

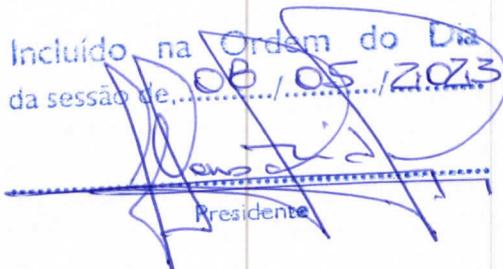


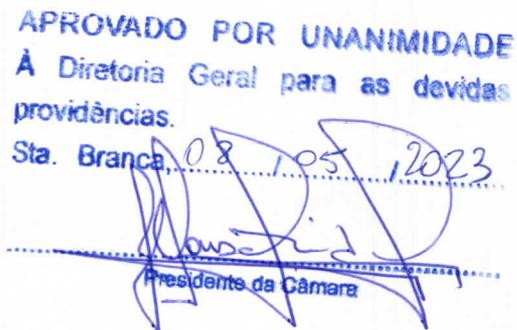
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 96/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 08/05/2023

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca 08/05/2023

Presidente da Câmara

Considerando que, em resposta ao Requerimento 13/2023 encaminhada a esta Edilidade em 02 de março de 2023, através do Ofício 70/2023/GP, no qual é informado pela Secretária de Educação que há pretensão de fornecimento de uniforme escolar aos estudantes,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA E JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe o andamento do processo de compra e a previsão de entrega dos uniformes escolares.

Justificativa:

O fornecimento de uniforme escolar para os alunos da rede pública de educação é uma medida de grande importância e deve ser considerado como um direito básico dos estudantes. Isso porque o uniforme escolar tem diversas funções, como a promoção da igualdade entre os alunos, a identificação dos estudantes com a escola, a economia de recursos financeiros para as famílias, além de garantir maior segurança no ambiente escolar.

Através do uniforme, os alunos são facilmente identificados dentro e fora da escola, o que ajuda a manter a ordem e a segurança no ambiente escolar. Além disso, a utilização do uniforme escolar contribui para a formação da identidade do estudante com a escola, tornando-o mais comprometido e responsável com a instituição de ensino.

O fornecimento de uniformes escolares também é uma medida de inclusão social, uma vez que garante a igualdade entre os alunos, independentemente de sua condição social. Isso evita que os alunos sejam discriminados por não possuírem as mesmas condições financeiras que os demais colegas, e conseqüentemente, que se sintam desestimulados a frequentar a escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Além disso, é importante ressaltar que a economia financeira gerada pela disponibilização de uniformes escolares pode ser significativa para muitas famílias. Os pais ou responsáveis pelos alunos deixam de gastar dinheiro na compra de roupas para uso escolar, o que pode representar uma grande economia, principalmente para famílias de baixa renda.

Portanto, o fornecimento de uniformes escolares é uma medida que deve ser considerada como um importante investimento na qualidade da educação pública, uma vez que contribui para a promoção da igualdade, identificação dos estudantes com a escola, economia financeira para as famílias e segurança no ambiente escolar.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Maio de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 070/2023/GP

Santa Branca (SP), 02 de março de 2023.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 13/2023

AUTORES: Juan Jimenez Jurado Junior

REFERÊNCIA: Informações sobre disponibilização de kit escolar e uniforme escolar aos alunos da rede municipal

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 13/2023.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO
MARCHESANI
LEVORIN:18498997895

Assinado de forma digital por
ADRIANO MARCHESANI
LEVORIN:18498997895
Dados: 2023.03.02 14:34:41 -03'00'

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal





Santa Branca, 28 de fevereiro de 2023

**Ao
GABINETE DO PREFEITO**

MEMORANDO Nº: 131/2023 – SME/2023

Assunto: Ref. Memorando nº 019/2023/GP – Requerimento nº 13/2023 – Câmara Municipal de Santa Branca.

A Secretaria Municipal da Educação de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas vem, mui respeitosamente, em atendimento ao Memorando nº 019/2023/GP apresentar o que segue.

Trata-se do Requerimento proveniente do Excelentíssimo Senhor Juan Jimenez Jurado Junior no que tange à Educação Municipal.

Em resposta:

- a) **O Poder Executivo pretende fornecer kit material escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação, vez que há possibilidade legal desse custeio com recursos do FUNDEB?**
- b) **Caso positivo, informe quando será fornecido e quais itens integrarão o kit escolar.**
- c) **Caso negativo, justifique.**

Considerando o estreito vínculo das 3 (três) primeiras questões, justificamos a resposta em um único texto.

Informamos que todas as Unidades de Ensino do Município de Santa Branca possuem um acervo de material escolar destinado aos estudantes que apresentam carência de suprimentos para participação, tanto nas aulas em classe, bem como nas atividades extraescolares. Neste sentido, as salas de aulas são supridas com kits de materiais que ficam disponíveis aos alunos para utilização em tempo real para uso.

Em contrapartida, ao perceber a necessidade de destinação de material escolar (em sua totalidade) aos estudantes hipossuficientes, ressaltamos que os Diretores de Escola são orientados a fazer a gestão da entrega destes materiais, orientando os docentes a observarem diligentemente àqueles que necessitam deste benefício, independentemente de requerimento. Este procedimento ocorre desde o início do ano até a finalização deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Independência, nº 300 – Centro – Santa Branca – São Paulo – CEP: 12.380-000

Tel: (12) 3972-1686 / 3972-3061 e-mail: sesantabranca@gmail.com

Por derradeiro, ressaltamos que não há ocorrência de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino que deixe de comparecer às aulas por carência de material escolar e que o procedimento até então adotado tem surtido significativo efeito pelo fato de atender às reais necessidades daqueles que realmente não possuem condições de obtê-los, fazendo bom uso destes, valorizando este fornecimento sem cometer desperdícios.

Pelos motivos supracitados, justificamos que há sim o fornecimento de kit material escolar aos alunos da Rede Municipal, porém com o devido direcionamento desta entrega àqueles que realmente apresentam manifesta condição desta necessidade.

d) O Poder Executivo pretende fornecer uniforme escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação através da Promoção Social?

e) Caso negativo, justifique.

Considerando o estreito vínculo das 2 (duas) últimas questões, justificamos a resposta em um único texto.

Informamos que há sim a pretensão de fornecimento de uniforme escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, porém não por intermédio da Promoção Social e sim através de processo que ora tramita na Prefeitura Municipal na qual realiza procedimento de "Plano Anual de Compras" – PAC que contempla esta aquisição.

Diante do exposto, certos de termos emitido devolutiva aos questionamentos, encontramos à disposição para prestar o devido atendimento àqueles que eventualmente necessitem de mais informações.

Atenciosamente.

Cândida de Sousa Silva

RG:15.480.668-7

Secretária Municipal de Educação